



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 003/93

**Aprova alterações na Deliberação nº 117/85,
Regulamento Geral dos Cursos de Pós-
Graduação da UERJ.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, conforme Processo nº 6783/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do Art. 3º da Deliberação nº 117/85, referente a Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento a serem ministrados fora da Universidade.

Parágrafo único - Em decorrência do caput do presente artigo o § 2º do Art 3º da Deliberação nº 117/85 passa a ser parágrafo único do Art. 3º.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do Art 18 da Deliberação nº 117/85, referente à correspondência entre créditos e carga horária de aulas e outras atividades, até que novo Regulamento Geral de Pós-Graduação da UERJ seja aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º - A Regulamentação Específica de cada Curso fixará o número de horas/aula correspondente a cada unidade de crédito.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de janeiro de 1993.

HÉSIO CORDEIRO

REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº /97)